



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33 /2024.**

"Concede *Medalha Jamil Selim de Sales* ao senhor **Edson Moreira de Assunção**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha Jamil Selim de Sales* ao senhor **Edson Moreira de Assunção**.

Art. 2º A *Medalha Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de Junho de 2024.

  
Avelino Ribeiro da Cruz  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)  
*Especial*  
Para Fins de Parecer  
em: *10.06.2024*  
Prazo para Parecer  
*25.06.2024*

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**

Data: *10.06.2024*







## JUSTIFICATIVA:

Edson Assunção iniciou sua carreira como atleta de handebol na década de 1970, onde participou de várias edições dos Jogos Escolares do município de Coronel Fabriciano - MG. Em paralelo, iniciou seus treinamentos no clube Usipa com um treinamento técnico mais avançado. Já nesse período, com 13 anos de idade, começou a desempenhar papel de treinador replicando os ensinamentos da Usipa para sua equipe da escola. A partir de então, Edson participou de todas as competições possíveis, incluindo todas as edições dos Jogos do Interior de Minas Gerais (antigo JIMI), onde foi campeão mais de 10 vezes. O mesmo aconteceu com o Campeonato Mineiro onde Edson também se consagrou campeão mais de 10 vezes. Como um atleta exemplar e de um altíssimo nível técnico, ao longo de sua carreira de atleta, Edson foi convidado para compor inúmeras equipes de competição em vários estados como Bahia, Espírito Santo e São Paulo, além de ter representado a Seleção Mineira por muitas vezes. Foi campeão da Copa do Brasil, assim como obteve resultados incríveis em Campeonatos Nacionais e Jogos Abertos Paulista. Além de tudo isso, foi artilheiro em quase todas as competições que participou...

Como treinador, Edson obteve muito sucesso ao formar inúmeros atletas que são campeões até hoje e por ter sido campeão geral da federação e ganhar várias competições nas categorias cadete, juvenil, júnior e adulto, além dos Jogos do Interior de Minas Gerais (JIMI).

O início da carreira de Edson como treinador foi sempre vinculado à órgãos públicos, porém sempre com muita visibilidade pelo trabalho executado e resultados alcançados. O trabalho assim perdurou por muitos anos onde surgiu a possibilidade de desenvolver o handebol pela Lei de Incentivo ao Esporte. Com essa nova possibilidade, Edson criou o Projeto Hand7, inicialmente através da Associação do Novo Cruzeiro e posteriormente com a criação da Hand7 Associação.

A partir de então, o Projeto Hand7 foi sendo inserido em vários municípios da região do Vale do Aço se expandindo para regiões mais distantes e até mesmo em outros estados. O projeto vem proporcionando aos municípios a prática da modalidade Handebol na forma de inclusão onde qualquer pessoa pode praticar (incluindo os PCDS). Com um enfoque mais social, desde o ano de 2017, o Projeto Hand7 está atendendo inúmeras crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades diversas, com muita credibilidade e responsabilidade social através da ferramenta HANDEBOL.

Atualmente atendemos em cinco núcles em Ipatinga são eles : E.E. Dona Canuta Rosa , EE Almirante Toyoda , CEC 7 de outubro , EE Don Helvécio e E E Elza de Oliveira .



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

069

**PORTARIA Nº 069/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

*Werley Glicério Furbino de Araújo*

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01 / 04 / 2024. Ass.: 

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #179f33d619a00a1c29fad24fbc151878ca97f60031725b8352d4492c6808b7fc  
<https://valida.ae/109eb20f97c7916567ea9162c9da916471bb63a1ce8bb6d53>



## Página de assinaturas






*GAB. Ley do Trânsito*

**GABINETE TRÂNSITO**  
007.634.156-93  
Signatário

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 14 mar 2024<br>15:49:48 |    | <b>Secretaria Geral</b> criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br)  |
| 14 mar 2024<br>16:00:02 |   | <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO</b> (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024<br>16:00:12 |  | <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO</b> (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil    |
| 15 mar 2024<br>15:16:58 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil     |
| 15 mar 2024<br>15:17:02 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil        |

